



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE

OFÍCIO 280/2025.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

Ilmo. Sr.
CLEITON BIRK,
Presidente do Legislativo,
Poder Legislativo Municipal de Ivoti/RS.
IVOTI/RS.

**Assunto: Resposta OF/CVI Nº 091/2025 – Poder Legislativo de Ivoti/RS –
Agilização Exames Pacientes.**

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-lo, em atenção aos termos do Ofício 985/2025, datado de 02 de abril de 2025, que trata sobre medidas para agilizar em casos de pacientes que precisam de biópsia.

Dirijo-me com a finalidade de encaminhar os devidos esclarecimentos prestados, pelo setor técnico competente através do Ofício 985/2025 – DRE/SES/RS, da Direção do Departamento de Regulação Estadual/DRE/SES/RS desta pasta, em anexo.

Atenciosamente.


ANITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.

ANA COSTA
Secretária da Saúde Adjunta



Ofício 985/2025 - DRE/SES/RS

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

Ilma. Sra
Arita Bergmann
Secretária Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul

Assunto: Resposta ao OF/CVI Nº 091/2025, emitido pelo Poder Legislativo Municipal de Ivoti em 02 de abril de 2025.

Prezada,

Em resposta ao OF/CVI Nº 091/2025, emitido pelo Poder Legislativo Municipal de Ivoti em 02 de abril de 2025, temos o seguinte a informar:

O acesso dos pacientes para a realização de exames, procedimentos e cirurgias eletivas se dá por meio das consultas nas diferentes especialidades, clínicas e cirúrgicas, através do Sistema GERCON. Tanto o cadastro das cirurgias eletivas no GERINT quanto a fila de espera interna por exames especializados são responsabilidade exclusiva do Hospital, sendo este detentor da gestão da fila e retirada dos pacientes do Sistema, quando da realização dos procedimentos.

Portanto, ressaltamos que o processo regulatório é dinâmico, equânime e depende de variáveis como as condições clínicas dos pacientes em espera, a disponibilidade de leitos na rede assistencial pactuada, conforme a Resolução CIB/RS 50/2022, e o aceite do prestador para o qual as solicitações foram encaminhadas.

É de suma importância a atualização diária das solicitações de transferência no sistema de regulação GERINT, com informações sobre o quadro clínico do paciente, a fim de subsidiar a realização adequada do processo regulatório. Com base nas informações prestadas, a equipe de reguladores pode adequar os critérios de prioridade, tornando o processo de transferência mais célere. A CRH atua 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Av. Bento Gonçalves, 3722 Bairro Partenon, Departamento de Regulação Estadual



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO ESTADUAL
DIVISÃO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
MIRIAM CRISTINA DONDONIS
Data: 11/04/2025 17:54:26-0300
Verifique em <https://validar.idf.gov.br>

Miriam Cristina Dondonis
Chefe da Divisão de Regulação Hospitalar
DRAH/DRE/SES/RS



Documento assinado digitalmente
CLAUDIA OLIVEIRA DA ROSA
Data: 11/04/2025 17:23:41-0300
Verifique em <https://validar.idf.gov.br>

Cláudia Oliveira da Rosa
Chefe da Divisão de Regulação Ambulatorial
DRAH/DRE/SES/RS

Suelen da Silva Arduin
Diretora do Departamento de Regulação Estadual
DRE/SES/RS



Documento assinado digitalmente
SUELEN DA SILVA ARDUIN
Data: 14/04/2025 16:44:05-0300
Verifique em <https://validar.idf.gov.br>

Av. Bento Gonçalves, 3722 Bairro Partenon, Departamento de Regulação Estadual